Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº 126 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
23/02/2022

Luís Carlos Dudé
PRESIDENTE

Altera a Lei Nº 2.311/2019 que Institui O Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, em Vitória da Conquista/Ba para homenagear Sashira Camilly.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia**, decreta:**

Art. 1º A ementa da Lei Nº 2.311/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui o "Dia Sashira Camilly - Dia de combate ao feminicídio" em Vitória da Conquista/Ba.

Art. 2º O art. 1º a Lei Nº 2.311/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, que será denominado *"Dia Sashira Camilly"*, a ser realizado, anualmente, no dia 07 de agosto.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de setembro de 2021.

Ricardo Babão
Vereador (PCdoB)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

No dia 16 de Setembro de 2021, a jovem conquistense, estudante de Engenharia Civil, Sashira Camilly Cunha Silva, foi encontrada sem vida em uma área isolada no município de Planalto-BA, após ser brutalmente assassinada por três jovens, entre eles o ex-namorado Rafael souza, réu confesso, Marcos Vinicius e Felipe Souza.

Tal crime deixou a população de Vitória da Conquista-BA, estarrecida com essa tamanha barbárie e em homenagem à memória de Sashira Camilly, e a tantas outras conquistenses que tiveram suas vidas ceifadas de forma brutal pelo simples fato de serem mulheres que foi o criado esse importante Projeto de Lei, denominado "Dia Sashira Camilly -Dia de Luta contra o feminicídio". Entendendo que a violência contra a mulher deve ser encarada como uma responsabilidade de todas e todos.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de setembro de 2021.